

Juiz de Fora, 14 de DEZEMBRO de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 090/21

Objeto: *Implantação de Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.*

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 090/21 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: O percentual de desconto para o item é baseado na tabela SINAPI?

R¹: Sim. O desconto ofertado será aplicado nos preços unitários da planilha SINAPI (data base da abertura das propostas) . No caso de itens não contemplados pelo SINAPI, será aplicado o referido desconto nos itens da planilha SETOP-MG (item 2.7.3 do Termo de Referencia- Anexo 1 do Edital) ou ainda, nos preços oriundo de cotações de mercado (item 2.7.4 do Termo de Referencia- Anexo 1 do Edital)

Q²: As equipes deverão ser fixas no contrato as 44h semanais? Favor confirmar quantidade de funcionários por equipe, pois no item roçada/capina diz o seguinte “Deverão ser disponibilizadas 2 (duas) equipes fixas com: 2 (dois) oficiais e 2 (dois) auxiliares”. Desta forma entendemos que serão 2 equipes totalizando 8 pessoas com 4 (quatro) oficiais e 4 (quatro) auxiliares. É correto afirmar isto?

R²: Vale ressaltar que no preâmbulo da Especificação (Anexo 1 do Termo de Referência) consta que os serviços detalhados na mesma são estimativos, podendo serem ou não executados no âmbito do contrato: "Considerando a natureza do objeto, os itens constantes nesta especificação tem o objetivo de regulamentar a execução dos serviços solicitados sob demanda, não havendo portanto obrigatoriedade de execução de todos eles." Dessa forma, a contratação de equipes fixas não são obrigatórias, ficando a cargo da Cesama a solicitação das mesmas, dependendo da demanda. Nestes casos, serão limitadas a 44 horas semanais. Os serviços serão pagos pela metragem executada, ou seja serão quantificados pelas unidades previstas na planilha SINAPI .

Informamos que mantém-se a data de abertura das propostas para dia 20/12/21.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

anogueira@cesama.com.br